



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

27.02.2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 27 de fevereiro de 2.014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/01/2014, 22/01/2014 e 27/01/2014;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 23/01/2014;
- c) Análise das contas do mês de janeiro de 2014;
- d) Relatório de investimentos 01/2014;
- e) Requerimento dos Conselheiros Setin e Renato para estender o cartão alimentação ao legionário mirim do IPMC.

Sob a Presidência do Conselheiro Joviano Ledier de Moraes, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, Camila Coelho Delatore, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/01/2014, 22/01/2014 e 27/01/2014 - As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 23/01/2014 - A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de janeiro de 2014 - As contas do mês de janeiro de 2014 foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal,



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi apresentada certidão de débito do IMES Catanduva, referente ao mês de janeiro, a qual deve ser anexada a presente ata.

d) Relatório de investimentos 01/2014 –

Em janeiro de 2014

Patrimônio de R\$ 115.929.045,72

Retorno de -2,02%

Meta de +1,06%

No Ano

Retorno de -2,02%

Meta de +1,06%.

- e) Requerimento dos Conselheiros Setin e Renato para estender o cartão alimentação ao legionário mirim do IPMC. O Diretor Superintendente informou que o Conselheiro Renato havia pedido o arquivamento do pedido, o que foi aprovado por unanimidade no Conselho Fiscal. O Conselheiro Setin acompanhou o posicionamento do Conselheiro Renato, sendo que o requerimento foi arquivado por decisão unânime.

Os Conselheiros debateram ainda a criação de uma lei sobre readaptação e reabilitação profissional bem como a Seção de Medicina e Segurança do Trabalho, sendo que o projeto compete a Administração.

O reenquadramento dos procuradores municipais também foi discutido pelos Conselheiros, sendo que o Diretor Superintendente fez a leitura de ofício com resposta a quesitos formulados pelo Presidente do Sincat.

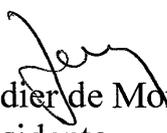
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 27 de fevereiro de 2014.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999


Joviano Ledier de Moraes
Presidente


Camila Coelho Delatore
Tesoureira

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Aparecida de Lourdes Neves

José Roberto Setin

Orivaldo Benedito de Lima

Sônia Maria Ignácio Prescílio